

São Paulo (SP), 29 de fevereiro de 2012.
SUAC 224/2012

À
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Superintendência de Relações com Empresas
Rio de Janeiro - RJ

Prezados Senhores,

Assunto: DIBENS LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 29.2.2012

1. Consoante disposições da Instrução CVM 480/2009, Artigo 21, inciso IX e Artigo 31, inciso III, apressamo-nos em levar ao conhecimento de V.Sas. o sumário das decisões tomadas na Assembleia supra indicada:

- a) aprovado o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da BFB Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, CNPJ 43.425.008/0001-02 (“BFB”), no qual se propõe versão das parcelas cindidas para o Itaú Unibanco S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04 e para a Sociedade;
- b) ratificada a nomeação da empresa especializada que preparou o laudo para avaliar o patrimônio líquido da BFB a ser cindido, sendo aprovado o laudo por ela preparado;
- c) aprovada a incorporação da parcela cindida pela BFB, com o consequente aumento do capital social e emissão de novas ações;
- d) aprovada a alteração do Artigo 5º, “caput”, do Estatuto Social, para refletir o disposto no item (c) acima;
- e) aprovada a consolidação do Estatuto Social;
- f) aprovado que a Sociedade suceda a BFB apenas nas obrigações que lhe foram transferidas através da incorporação da parcela incorporada;
- g) aprovado que os administradores tomem todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas; e
- h) assegurado aos titulares de debêntures de emissão da BFB, debêntures essas vertidas na presente cisão parcial para a Sociedade, o direito de resgate das debêntures de que forem titulares, durante o prazo de 6 (seis) meses, a contar da publicação das atas relativas à cisão parcial, nos termos do artigo 231, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76.

2. No prazo estabelecido no Artigo 21, inciso X e Artigo 31, inciso IV, da referida Instrução, as atas das Assembleias serão encaminhadas pelo sistema IPE – Informações Periódicas e Eventuais.

Sem outro particular, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

DIBENS LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL
Marco Antonio Sudano
Diretor de Relações com Investidores

c/cópia:

- BM&FBOVESPA S.A. BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS
Coordenadoria de Relações com Empresas